



Ofício nº 505/2026-1PJTCORES

Documento id. 07903637

Referência: Notícia de Fato (Peça de Informação) nº 02.22.0007.0005004/2026-42

Noticiado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE itatiaia

Assunto: Solicitação de informações

Destinatário: Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Itatiaia

E-mail: procuradoria@itatiaia.rj.gov.br

OFÍCIO ELETRÔNICO

Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município de Itatiaia/RJ,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotora de Justiça signatária, com fulcro no artigo 8º, § 5º, da LC nº 75/93 c/c o artigo 80 da Lei nº 8.625/93, solicita que: (i) encaminhe as fichas financeiras do Prefeito, da Vice-Prefeita e de todos os Secretários Municipais a partir de janeiro de 2025, para a adequada compreensão da evolução remuneratória; (ii) esclareça, de forma objetiva e fundamentada, qual a razão da inclusão, no Projeto de Lei nº 771/2026, de dispositivo específico relacionado aos agentes políticos, considerando o entendimento manifestado pela Administração Municipal de que a revisão geral anual poderia ser aplicada a essa categoria independentemente de nova autorização legislativa; e (iii) informe se houve manifestação formal da Procuradoria-Geral do Município ou do órgão de controle interno acerca da legalidade da medida adotada, encaminhando, em caso positivo, cópia integral dos respectivos documentos.

Prazo de 15 (quinze) dia(s) para resposta.

Resende, 07 de agosto de 2026



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

Promotor(a) de Justiça - Mat. 7051